

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV - Nº 1584 - Macaíba - RN, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

# PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATOS**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 027/2024

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 5307/2024

#### CONTRATO N°174/2024

Objeto: Contratação de instituição para desenvolvimento de plataforma de gerenciamento de editais, realização de inscrições de projetos, geração de indicadores e banco de dados com cruzamento de informações, análise de méritos dos projetos submetidos por meio de pareceristas especializados, oferecendo suporte à operacionalização correta da lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba:

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: Galeria Zoon de Fotografia

CNPJ: 02.266.752/0001-24

Valor Global: R\$31.500,00 (trinta e um mil e qui-

nhentos reais)

Data da assinatura: 13/11/2024

Vigência do contrato:13/11/2024 á 12/11/2025

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 75

da Lei 14.133/2021;

Assina pelo município: Sérgio Silva do Nascimento Assina pela empresa: Teotônio José Roque

- Representante da empresa

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGA-MENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

**INTERESSADA**: JANETE LOPES SOARES, inscrita no CPF: 863.775.151-20.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo agente de contratação que juga pela improcedência do pedido formulado por JANETE LOPES SOARES, inscrita no CPF: 863.775.151-20. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua integra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, bem como no site do município <a href="https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes">https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes</a>.

Macaíba/RN, 13 de novembro de 2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros Agente de Contratação

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023

#### CONTRATO Nº 059/2023

Objeto: Primeiro aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 166/2023, que tem como objetivo a Contratação de empresa para informatização completa das unidades básicas de saúde bem como a Atenção Especializada do munícipio de Macaíba, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato:

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Novetech Soluções Tecnológicas Ltda;

CNPJ: 05.621.288/0001-35;

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Vigência: 09/11/2024 a 08/11/2024;

Data da assinatura: 06/11/2024;

Assina pelo contratante: Francisco Júnior do Rêgo

Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela contratada: Waldemar Nóbrega Júnior

- Representante.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

#### A Secretaria Municipal de Segurança Publica,

vem por meio deste, solicitar a manifestação de interesse em contratar empresa para aquisição de ferramentas para a realização de manutenção placas e vias publicas no município de Macaíba

Solicitamos que a empresa solicite o Termo de Referencia contendo as informações necessária em formato digital através do e-mail: segurancapublica@macaiba.rn.gov.br em até 21/11/2024 até 15:00, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021

Macaíba, 13 de Novembro de 2024

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, situada na Rua Governador José Varela, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento - NUPRO torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS REQUERIDOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2025, COM UM QUANTITATIVO PREVISTO DE 5.000 (CINCO MIL) HORAS DE TRATOR, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO DOS (AS) PEQUENOS

(AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. Processo nº: 8182/2024.

# LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOSTAS: 22/11/2024 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecomprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 13 de novembro de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 068/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  $N^{\circ}$  171/2024 — DISPENSA  $N^{\circ}$  029/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados,

para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 171/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa E M MUNIZ ENTRETENIMENTO, inscrita sob o CNPJ nº 18.640.795/0001-68, contratação de empresa para presa tação de serviços de recreação e animação, envolvendo show temático, personagens infantis, atividades recreativas e recreadores, para realização de evento destinado ao público de crianças e adolescentes usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- I THAIZE DA SILVA MOREIRA, Matrícula nº 1113305/2, na qualidade de Gestora do Contrato;
- II JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Fiscal Técnico;
- Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:
- I Gestor: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2024 e terá vigência até o vencimento do CONTRATO e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de novembro de 2024.

#### **Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social Portaria 202/2024

#### PORTARIA Nº 069/2024

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais n° 1.846/2017 e n° 1.857/2018.

#### RESOLVE,

- 1. Conceder ao Sr. FILIPE FELIX DA COSTA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 072.289.184-95, TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, matrícula nº 1121766/1, 04 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência no Rio de Janeiro, nos dias 09 e 12 de dezembro de 2024, para participação no XII FESTIVAL NACIONAL NOSSA ARTE.
- 2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 13 de novembro de 2024.

#### **Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assitência Social Portaria nº 202/2024

#### **PORTARIA Nº 435/2024**

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO decisão emitida nos autos processuais de n.º 0801114-35.2024.8.20.9000;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **REGINALDO TEI-XEIRA DA SILVA**, matrícula 1127080, licença sem vencimento, nos termos do artigo 119 da Lei Municipal nº 389/95, pelo período compreendido entre 19/04/2023 e 31/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de novembro de 2024.

#### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 436/2024

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 633/2024, autuado em 12 de novembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **ANA CAROLINA ARAÚ-JO PINHEIRO**, ocupante do cargo de **MÉDICA GINECOLOGISTA**, sob CPF n° \*\*5.877.244-\*\*, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

- Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de novembro de 2024.

#### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2024- CMAS

Dispõe sobre a aprovação plenária, as Emendas Parlamentares destinadas á instituição Associação Dos Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE

A presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de Reunião presencial, ampliada no dia 08 de Novembro de 2024, no uso das atribuições conferidas na administração publica na politica de Assistência Social no funcionamento regulado, tendo em vista a deliberação do conselho em sua assembleia extraordinária. De acordo com resolução CMAS Nº 07/2024.

CONSIDERANDO o assunto emergencial para deliberação e a impossibilidade de consulta á plenária devido prazo estipulado pelo ente federal que gere o sistema de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO A função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados ( NOB –SUAS – artigo 121)

#### RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar termo da Emenda Parlamentar advinda do Senador Sr. Sytvenson Valentim Mendes R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) nº 41420007, para custeio da Rede SUAS ( custear a aquisição de fardamentos para os assistidos e de matérias de limpeza e higiene), visando melhorar a funcionalidade operacional dos serviços que são executados na instituição, com finalidade de melhorar os espaços interno e externos da instituição da APAE.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroativos no dia 08 de Novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 08 de Novembro de 2024.

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto Presidente do CMAS

#### ATA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos estiveram presentes na nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistencia social, no CRAS Fabrício Pedroza, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) representada pela titular Maria Irene Vieira de Melo Peixoto; a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), representada por Erika Roberta Batista Firmino; a fundação OIKOS, representada por Ariadnny Maria Dantas Silva dos santos; o Centro de Referencia Especializada em Assistencia Social (CREAS), representado por Angelica dos Santos Moreira da silva, o Centro de Referencia em Assistencia Social (CRAS) representada por Dione Francisca de Lima. Tambem estiveram presentes os representanrtes da ACEV, Raquel Costa de Oliveira, Milena Carla dos Santos e Flávia Roberta M. da Silva, e da Associação de moradores da Comunidade Quilombola de Capoeiras, Maria das Graças B. Moura e Liliane Moura Barbosa, esta reunião teve como pauta: esclarecimento a Associação Quilombola de Moradores de Capoeiras sobre o assentamento no CMAS, apresentação dos relatórios, com a ciência de todos os ouvintes representantes das associações acima citadas. Na ocasião, a reunião foi aberta pela presidente a Sra. Maria Irene Vieira de Melo Peixoto que deu as boas vindas aos presentes, a conselheira Ariadnny passou apresentar o relatório de inserção da Associação Crescer é Viver (ACEV) e assento da associação no CMAS, após lida o relatório foi passado a palavra aos conselheiros que foi perguntado sobre questões administrativas e respondido a contento, foi aprovado por unanimidade, com ressalvas para execução somente na proteção básica. Dando seguimento a pauta foi lida pela conselheira Erika a emenda parlamentar no valor de cinquenta mil reais para custeio de fardamento e de material limpeza para APAE pelo Sernador Styverson Valentim, foi aprovado por todos os conselheiros, logo após segui a pauta com o esclarecimento por parte da diretoria sobre a inserção da Associação Quilombola dos moradores de Capoeiras.Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Francisco Jarbas Gomes, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

#### Macaíba, 08 de novembro de 2024.

- Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
- 2. Erika Roberta Batista Firmino
- Ariadnny Maria Dantas Silva dos santos
- 4. Angelica dos Santos Moreira da silva
- Dione Francisca de Lima
- Raquel Costa de Oliveira, Milena
- 7. Carla dos Santos
- 8. Flávia Roberta M. da Silva
- . Maria das Graças B. Moura
- Liliane Moura Barbosa

#### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

# Denilson Costa Gadelha Presidente Erika Patrícia Emídio da Silva Vice-Presidente Aluízio Silvio Soares 1º Secretário João Maria de Medeiros

#### 2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva José Aroldo da Silva Costa José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

#### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

#### 3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico

do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

#### 1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WWW. MACAIBA.RN.GOV.BR